



0175/2015

APROVADO

Sala das Sessões 19 / outubro / 2015

Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

SÃO SILVESTE

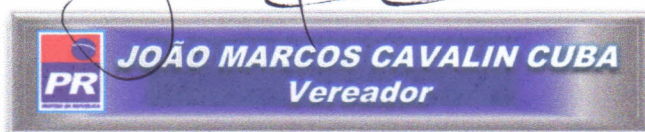
Ementa: Inserção de dados do Município de Campo Largo no Portal da Transparência dos Municípios.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando Inserção de dados do Município de Campo Largo no Portal da Transparência dos Municípios.

TRÊS CÔRREGOS

JUSTIFICATIVA: O Portal de Transparência é uma ação conjunta entre o Ministério Público e o Governo do Estado do Paraná através da Celepar, visando atender as exigências da Lei de Transparência através de um Portal único para os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Paraná, apresentando economia, dinamismo e transparência para as ações municipais. O sistema informatizado é uma ferramenta de suporte, para que todos os municípios paranaenses se adequem às leis de transparência e de acesso à informação, e possibilita que a população em geral possa acompanhar as informações lançadas pelos municípios. Mesmo que o município já tenha portal esta ferramenta será de grande utilidade além de gerar economia para o Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de outubro de 2015.



1721/15
AB.

15/10/15